

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912375759 QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO		
CNPJ: 04.053.157/0001-36	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CRBIO-03	Ramo de Atividade: 94.12-0-99 – Outras atividades associativas profissionais	
Endereço: Rua Coronel Corte Real, 662 - Petropolis		
Cidade: Porto Alegre	UF: SC	CEP: 90630-080
Telefone: 48-3222-6302	FAX	
Endereço Eletrônico: crbio03@crbio03.gov.br		
Nome do Responsável: Clarice Luz		
Cargo: Presidente	RG: 1010257391	CPF: 288.604.540-34

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional de Santa Catarina	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88.110-923
Telefone: (48) 3954-4211	FAX: (48) 3954-4225	
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		
Diretor Regional: Marciano da Silva Vieira		
RG: 4.111.072 SSP/SC	CPF: 042.110.989-00	
Gerente de Vendas: Moacir Aguiar		
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10	

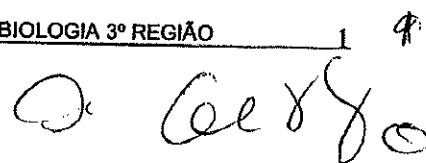
As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

 Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº. 9912375759 - ECT x CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS
Confere com modelo padrão cancelado ECT
Nome/Matrícula/Rúbrica:

1 

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/05/2017 até 13/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.035 – Postagem de Correspondência Institucional
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 30.135 – Registro Despesas com Postagens

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José/SC, 13 de maio de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Clarice Luz

Presidente

Clarice Luz

Presidente

CRBio 000478-03

Pela ECT:

Marciano da Silva Vieira

Diretor Regional

ESTEVAN A. FENNER da SILVA
Matrícula 8.706.693-9
Gerente de Suporte a Vendas
GESUV/DR/SC

Moacir Aguiar

Gerente de Vendas

Mosicler de Sá
Mat.: 8.709.803-2
Chefe de Seção de Planej. e
Acomp. a Vendas Varejo
SPAV/SUVEC/GEVEN/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Margarite Bevinger Jensen

CPF: 292 940 370 / 53

Nome:

CPF:

Geneci Loss Guth
CPF 637.236.205-06